



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 043/17, de 14 DE MARÇO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DO ADICIONAL 1/3 de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período de **2016/2017**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), aos servidores abaixo relacionados:

1710-8	GLEICE VAZ FEIJÓ	AUXILIAR DE SAÚDE	2016/2017
3330-8	ANDRÉ LUIZ ESTOLANO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	2016/2017
3070-8	MARCELO COSTA	SERVEANTE ESCOLAR	2016/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/03/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 14 / 03 / 17
Ass. *[assinatura]*

Publicado no Boletim Oficial 974
Em 15 / 03 / 17
Ass. *[assinatura]*